

ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 500/2021–GAB/PMA. Afuá–Pa, 24 de maio de 2021.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder a servidora **MARCIONI GUEDES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Servente, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Função Gratificada (FG) na porcentagem de 60% (sessenta por cento).


Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2021.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 24 de maio de 2021.

  
**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)  
EM: 24/05/2021

  
**CRISLENE SOUZA DE MELO**  
Agente Administrativo - DRH  
CPF: 985.055.052-04